



PORTARIA SEMAD Nº 054/2023 DE 08 DE MARÇO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** A necessidade de continuidade na prestação de serviço público; **CONSIDERANDO** O baixo número de servidores efetivos disponíveis para suprir possíveis licenças e/ou férias; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses** do servidor, Sr. **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 10.077-2. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 08 de março de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

08 / 03 / 2023



Funcionária